



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 – CMDCA.

Aprova a alteração da conta corrente da Organização da Sociedade Civil, Associação Espaço Esperança para Sicredi Agência 810, conta corrente: 05002-7, para receber recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do Projeto Chancela “Viver Continuidade”.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a solicitação realizada pela Organização da Sociedade Civil, Associação Espaço Esperança, realizada por meio do ofício nº 01/2024;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 9 de maio de 2024, Ata nº 363.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da conta corrente da Associação Espaço Esperança de Sicredi Agência 0810 conta corrente: 51317-8 para Sicredi Agência 0810 conta corrente: 05002-7, para receber recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do Projeto Chancela “Viver Continuidade”;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de maio de 2024.

ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA-LRV-MT